

Processo: 338/2025 | Autor: ARNALDO BORGO FILHO

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foi a mesma convocada a oferecer parecer verbal à emenda aditiva de autoria do Vereador Welber da Segurança e às emendas modificativas de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, tendo a mesma opinado pela legalidade de todas as emendas propostas. Convocadas então as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário e matéria e as emendas apresentadas, oponaram ambas pela aprovação da matéria e da emenda do Vereador Welber da Segurança, e pela rejeição das emendas da Vereadora Patrícia Crizanto. Colocados em discussão os referidos pareceres, foram discutidos pelos Vereadores Rafael Primo, Devacir Rabello, Patrícia Crizanto e Pastor Fabiano. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com dezessete votos favoráveis. Colocada em votação a emenda aditiva de autoria do Vereador Welber da Segurança, foi aprovada com dezessete votos favoráveis. Colocada finalmente em votação as emendas de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, foram as mesmas rejeitadas, tendo recebido cinco votos favoráveis e treze votos contrários. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 10/11/2025.

Em 12 de novembro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300340035003100340034003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 12/11/2025 08:47 Checksum: EF606742E4D9D178720AA2B80FDF333699F083160A85F6ACFBF2C6634D74885B

